

Palmas-TO. 06/11/19

Contador Norton Thomazi
Presidente do CRCTO

Mem. 066/CRCTO/DESENPROF

Palmas, 06 de novembro de 2019.

De: Desenprof
Para: Presidência

Assunto: **Espaço Físico – XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE**

Prezado Senhor,

1. Em virtude da realização do XXI Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE, o qual será realizado na cidade de Araguaína nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, e considerando a necessidade de locar Espaço físico para o evento.
2. De modo que, solicito serviço de locação de Espaço físico para realização do evento, conforme o Termo de Referência nº 026/2019.
3. Solicitamos especial atenção, para que a referida despesa seja debitada na conta de **Exame de Suficiência**.
4. Sem mais aguardamos posicionamento.

Atenciosamente,


Raquel Pereira Ribeiro
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

TERMO DE REFERÊNCIA n.º 026/2019
COORDENADORIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA
REALIZAÇÃO DO XXII ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS –
ENCON NORTE**

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de espaço físico para realização do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE, a realizar-se nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, em Araguaína-TO:

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Por ocasião do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE, que acontecerá nos dias 28 e 29 de outubro de 2019, será preciso à contratação de empresa especializada em locação de Espaço físico em Araguaína para realização do evento.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO E ESTIMATIVAS DE PREÇOS

3.1. Os materiais, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO

ITEM	OBJETO	PERÍODO	TIPO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de Espaço de eventos para 200 pessoas, incluso 200 cadeiras. Dia 28/11 das 14h às 00h e dia 28/11 de 14h às 06h.	02 dias	Locação	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.

5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.



CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS



5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1 O espaço físico interno precisa está disponível a partir do dia 28 de novembro de 2019 (a partir das 08h00) para montagem de equipamentos que são os recursos necessários para execução do evento.
- 7.2 As cadeiras do espaço físico interno precisam está disponíveis e organizadas a partir do dia 28 de novembro de 2019, para melhor organização do espaço interno.
- 7.3 Todo espaço locado, deverá ser entregue ao CRCTO, devidamente limpo.
- 7.4 Todo espaço locado precisa está disponível no dia 30 de novembro de 2019, para desmontagem dos equipamentos e da estrutura utilizada na realização do evento.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.02.01.027 LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS do Projeto 3013.
- 8.2 A referida despesa seja debitada na conta de **Exame de Suficiência**.

Palmas, 06 de novembro de 2019.

Raquel Pereira Ribeiro
Coord. de Desenvolvimento Profissional

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2019/000130		DATA: 11/11	
PROJETO Nº3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS					
TIPO:	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input type="checkbox"/> MATERIAL	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input checked="" type="checkbox"/> LOCAÇÃO	<input type="checkbox"/> SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com locação de espaço físico para XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins - ENCON NORTE, dias 28 e 29 de novembro em Araguaína -TO.					
VALOR ESTIMADO: R\$2.800,00					
MODALIDADE					
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA	<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE		<input type="checkbox"/> OUTRA MODALIDADE		<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com locação de espaço físico para XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **48.731-7**.



Palmas, 11 de novembro de 2019.

Daniella Martins Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica nas rubricas 6.3.1.3.02.01.027 – LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Palmas, 11 de novembro de 2019.



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade



**NACIONAL
EVENTOS**
Um brilho a mais!



Araguaína, 24/10/2019

Proposta

Locação Espaço de eventos para 200 pessoas, inclui mesas e cadeiras, freezers, sala vip, elevador de acessibilidade, ambiente climatizado, com lustres e cortinas, para o dia 28/11 das 14h as 00 h e dia 29/11 de 14h as 06 da manha(lembrando que o sistema de ar somente é ligado 1 h antes do evento). **Valor de 2.800,00.**

Sem mais,

lana kelly

23.653.767/0001-15
L.M. CRUZ - ME
Av. Filadélfia, 5162 - Via Ferreira -
CEP 77008-515 - Araguaína - Tocantins

CEMOMORE LOCAÇÕES E EVENTOS
CNPJ 22.538.653/0001-61
DADOS BANCARIOS
BANCO ITAU AGENCIA 0864
CONTA 08089-0
FAVORECIDO: VICTOR HUGOR DA SILVA MOURA



PROPOSTA PARA XXII ENCONTRO DE CONTABILIDADE – ENCON – ARAGUAINA - TO

DATA DO EVENTO 28 DE NOVEMBRO DE 2019

HORARIO PREVISTO PARA ACONTECIMENTO DAS 14H AS 00H

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ALUGUEL SALÃO E ESPAÇO FESTA – AV. SANTOS DUMONT S/N SETOR RODOVIARIO

COM DISPOSIÇÃO DE 2 FREEZERS, 1 FOGÃO INDUSTRIAL 3 BOCAS, BANCADAS, 200 CADEIRAS ACOLCHOADAS, 6 LUSTRES, PALCO, E FORRAÇÕES PROPRIAS DO SALÃO.

VALOR PROPOSTA.....R\$ 3.500,00

ARAGUAINA 01 NOVEMBRO DE 2019

RUA 6 Nº 244 SETOR DOM ORIONE
FONE: 63 99299-8455/63 99260-8256
EMAIL: VIKHUGUI@ICLOUD.COM



ARAGUAINA-TO, 05 DE NOVEMBRO DE 2019

AO

CONCELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

REF: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DO SALAO GLAMOUR DO LAGO

PARA REALIZAÇÃO DO XXII ENCONNORTE.

ABERTURA DIA 28/11/2019

200 CADEIRAS DE FERRO BRANCA

LIBERADO PARA MONTAGEM A PARTIR DAS 8:00 MANHA

E O EVENTO EM SI INICIA AS 19:00 ATE AS 00:00

GERADOR DE ENERGIA PROPRIO

LIMPEZA ANTES , DURANTE E APÓS O EVENTO

TODO MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL NOS BANHEIROS MASC. E FEM.

VALOR DA LOCAÇÃO R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DIA 29/11/2019

FIM DO EVENTO AS 06:00 DA MANHA DO DIA 30/11/2019

200 CADEIRAS DE FERRO BRANCA

GERADOR DE ENERGIA PROPRIO

LIMPEZA ANTES, DURANTE E APÓS O EVENTO

TODO MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL NOS BANHEIROS MASC. E FEM.

VALOR DA LOCAÇÃO R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

TOTAL 02 EVENTOS R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

LIRIOS BUFFET E EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.064.404/0001-77

ACRISIO D. ROSA 63.9981-1003 acrisio07@gmail.com


GLAMOUR DO LAGO
Acrísio D. Rosa
9981-1003 / 3414-0432

19.064.404/0001-77
Lirios Buffet & Eventos Ltda.-ME
End: Vicinal Lot. Área Verde, Chácara 02,
Lot. Sucupira, s/n - Zona Rural
CEP: 77001-970 - Palmas - Tocantins

MAPA DE PREÇO

Palmas 11 de novembro de 2019

Item	MATERIAL	L.M.CRUZ	V H S MOURA	LIRIOS BUFFET & EVENTOS LTDA
01	Despesa com locação de espaço físico para XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE.	R\$ 2.800,00	R\$ 3.500,00	R\$ 6.500,00
1º PROPOSTA HABILITADA: L.M.CRUZ				



Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, ~~a descrição do objeto e a informação~~ de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Contador **Norton Thomazi**
Presidente do CRCTO.



Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
312	2019	11.11.2019	2019/000130

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3013-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para pagamento de despesa com locação de espaço físico para XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins - ENCON NORTE, dias 28 e 29 de novembro em Araguaína-TO.	2.800,00

Valor por Extenso
Dois Mil, Oitocentos Reais.

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
10.000,00	0,00	2.800,00	7.200,00

ALMAS, 11 de Novembro de 2019

 NORTON THOMAZI
 PRESIDENTE DO CRCTO
 TO-001172/O



 DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
 ENCARREGADA DO FINANCEIRO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.653.767/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2015
NOME EMPRESARIAL L.M.CRUZ			PORTE ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA NACIONAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV FILADELFIA	NÚMERO 5162	COMPLEMENTO	
CEP 77.808-515	BAIRRO/DISTRITO VILA FERREIRA	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3414-1923		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2015
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2019** às **11:41:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

24/10/2019



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.653.767/0001-15

Razão Social: LM CRUZ ME

Endereço: AV FILADELDIA 5162 / VILA FERREIRA / ARAGUAINA / TO / 77808-515

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2019 a 17/11/2019

Certificação Número: 2019101904223734289900

Informação obtida em 24/10/2019 11:42:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L.M.CRUZ

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.653.767/0001-15

Certidão nº: 187548696/2019

Expedição: 24/10/2019, às 11:43:03

Validade: 20/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **L . M . C R U Z**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
23.653.767/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **L.M.CRUZ**
CNPJ: **23.653.767/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:01 do dia 24/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2020.

Código de controle da certidão: **FB9B.A977.1FB9.D3E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 23.653.767/0001-15

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 23.653.767/0001-15
Código de validação: 58f40.7d80b.cf093-512980

Palmas, 24 de Outubro de 2019 às 11:46.

Certidão válida até 23 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2594829



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL L. M. CRUZ - ME

CNPJ 23.653.767/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de vidros

ENDEREÇO: AV. FILADELFIA, 5162, Vila Ferreira - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ARAGUAINA - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>
A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019 - 11h 46m 40s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre a despesa com locação de espaço físico para XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE.

Em virtude da realização do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE, que será realizado na cidade de Araguaína nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, e considerando a necessidade de locar Espaço físico para o evento.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezesete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **L.M.CRUIZ**, inscrita no **CNPJ Nº 23.653.767/0001-15**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 2.800,00.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

~~“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre~~

concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 11 de novembro de 2019.



Raquel Pereira Ribeiro

Coord. de Desenvolvimento Profissional

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias:

Contador Norton Thomazi
Presidente do CRCTO



MEM.064/2019-CRCTO/FIN

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

Encaminho o processo 2019/000130 despesa com locação de espaço físico para XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE, para análise e parecer.

Atenciosamente,

Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

Ciente em
12/11/19

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO/LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO – XXII ENCON NORTE – ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – CRCTO.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da ~~Contratação/aquisição de arranjo de flores para a realização do XXII ENCON SUL – Encontro de Contabilidade do Tocantins, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, na cidade de Araguaína/TO.~~

Inicialmente verifica à presença do ~~Termo de Abertura~~, assim como Mem. nº 066/CRCTO/DESENP/PROF, com o fim da contratação supracitada.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 026/2019**, está instrumentalizado da seguinte forma: 1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos Serviços e Estimativa de Preços; 4. Da Proposta de Preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e Local para a entrega do produto 8. Classificação Contábil.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

“Por ocasião do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE, que acontecerá nos dias 28 e 29 de outubro de 2019, será preciso à contratação de empresa especializada em locação de Espaço físico em Araguaína para realização do evento”.

Ademais, o Termo de Referência, menciona ainda a estimativa de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), para a locação de espaço físico.

Consta ainda, o enquadramento da **Modalidade: Dispensa de Licitação**, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

E que, conforme **Mapa de Preço**, 03 (três) empresas apresentaram Proposta's, senão vejamos:

- | | |
|---------------------------------|---------------|
| a) L. M. CRUZ | R\$ 2.800,00; |
| b) V. H. S. MOURA | R\$ 3.500,00; |
| c) LÍRIOS BUFFET & EVENTOS LTDA | R\$ 6.500,00; |

Sendo que, a Proposta Habilitada foi da empresa **L. M. CRUZ**, CNPJ nº 23.653.767/0001-15, pelo valor de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), para o Contrato de Locação espaço físico, realização do XXII ENCON SUL – Encontro de Contabilidade do Tocantins, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, na cidade de Araguaína/TO.

Síntese do relato.

II. DO MÉRITO

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Isso posto, opino pela contratação com a empresa **L. M. CRUZ, CNPJ nº 23.653.767/0001-15**, pelo valor de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), para o Contrato de Locação espaço físico, realização do XXII ENCON SUL – Encontro de Contabilidade do Tocantins, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, na cidade de Araguaína/TO.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2019


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 923

PORTARIA CRCTO Nº 103/2019

Dispõe sobre a dispensa de licitação

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de despesa com locação de espaço físico para XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins - ENCON NORTE, dias 28 e 29 de novembro em Araguaína -TO.

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o parecer jurídico opinando pela possibilidade de contratação mediante dispensa de licitação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratar a empresa **LM CRUZ - ME**, inscrita no **CNPJ Nº23.653.767/0001-15** em conformidade com o disposto no Processo nº2019/000130, do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

Palmas/TO, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Contador **Norton Thomazi**
Presidente do CRCTO